

EDITAL Nº 12/2020

TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A APLICAR EM 2021

Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,

Torna público, que sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de doze de novembro de dois mil e vinte, a Assembleia Municipal de Castro Daire, na sua sessão ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte, deliberou, em conformidade com a alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, fixar a seguinte taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2021 relativo a 2020.

- Prédios Urbanos: 0,3%

Para constar, se passa este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Idália Sofia Ferreira Ribeiro* (Idália Sofia Ferreira Ribeiro), Secretária, o subscrevi.

Paços do Concelho de Castro Daire, 22 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Paulo Martins de Almeida